

Diário Oficial, para a função de Gestor de Transportes, com seu respectivo suplente e, quando necessário, a designação de um ou mais servidores para a função de Auxiliar de Transportes

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989/2018, em conformidade com o Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o novo Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGETRANSP, e o que consta no Processo nº SEI-320001/000282/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor, respectivamente, as funções de Gestor de Transportes e Suplente, bem como o Auxiliar de Transportes:

Gestor de Transportes: Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - Id. Funcional n.º 50979329 ;
Suplente: Victoria Thomaz Felix Gomes - Id. Funcional n.º 51385805 ;
Auxiliar de Transportes: João Carlos Bispo Pereira, Id. Funcional n.º 50131966.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CGE nº 139, de 06 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO Controlador Geral do Estado
Id: 2503756
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/08/2023 PÁGINA 49 - 2ª COLUNA
ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº 231 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR JUNTO À BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS DE AUDITOR DO ESTADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA COM 100 (CEM) VAGAS.

PROCESSO Nº SEI-320001/002140/2023

Onde se lê:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor Geral do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Leia-se:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Id: 2503807
ATO DO DIRETOR-GERAL
PORTARIA CGE/DGAF 49 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas competências estabelecidas nos incisos II e VII do art. 15 da Resolução CGE N.º 154, de 9 de agosto de 2022 e o constante do Processo Administrativo n.º SEI-320001/002135/2023, considerando o disposto nos arts. 49 a 58 do Decreto n.º 46.223, de 24 de janeiro de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.
Art. 2º - Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores Carlos Eduardo de Lima, Auditor do Estado, Id. 2013588-2; Luis Carlos de Lima Diogo, Secretário, Id. 5140561-0 e Gustavo Foti de Andrade, Assessor, Id. : 5114171-0 para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - A atuação da Comissão de Inventário, não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
JOSÉ MUCIO GUSMÃO PORTO
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2503940

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023
PROCESSO Nº SEI-390003/000190/2023 - Vinculação de Placa Particular - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.
Id: 2504051

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 311 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI-170026/001757/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E ACABAMENTOS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, NA AVENIDA ATLÂNTICA, 3432 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001757/2021.

- GESTOR:
Erick Hylario Sabadin da Silva - ID Funcional: 5140891-0;
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - ID Funcional: 5141190-3;
Aimar Hevia do Valle Filho - ID Funcional: 5141555-0;
Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2504036
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 313 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/000277/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 042/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDOVIL, LOTE 3, PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO/RJ".

- GESTOR:
Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Vera Lúcia Da Silva - ID Funcional: 5120991-8
Izadora dos Anjos Nascimento - ID Funcional: 5143775-9
Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2504037

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 314 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA METALÚRGICA BIG FARM EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/0056/2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2020, que tem por objeto a "**Hospital Modular** (Elaboração De Projeto Executivo E Construção De Unidade Modular Tipo Hospitalar Para Atendimento E Tratamento Dos Pacientes Infectados Pela Covid-19)".

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Danrlei Braga Gomes - ID Funcional: 5141795-2
Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8
Suplente: Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional: 5106578-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2504038

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1082 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.,

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Manutenção através do despacho index 57913271 constante do processo SEI-170002/002556/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2023 (56263424), celebrado com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., tendo por objeto a execução das obras e serviços de engenharia, para recuperação da estrutura metálica do Complexo Rubem Braga, que abriga o elevador de acesso ao Morro do Cantagalo, junto à Estação Metrô Gal. Osório - Saída C, situado na Rua Barão da Torre, s/nº, Ipanema, no Município do Rio de Janeiro.

GESTOR:
Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5

FISCALIZAÇÃO:
Marcos Luiz Alexandre, ID Funcional nº 4421569-0
Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº 5124607-4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente
Id: 2503864

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1083 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (58136249), constante do processo SEI-170002/002416/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1066 de 22 de junho de 2023 (54425597), publicada no DOERJ de 29/06/2023, alterada pela Portaria EMOP SEI nº 1076, de 04 de agosto de 2023 (57101245), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução das obras de reforma geral do Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE, localizado na Rua Pedro I, nº 28, Centro, no Município do Rio de Janeiro, referente ao contrato nº 0006/2023 index 53944416.

Art. 2º - Designar o servidor ROBERTO FREIRE MOLINARO, ID 2850508-5, em substituição ao servidor JORGE CARLOS FERREIRA DA SILVA, ID 5137982-1.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
Marcelo João da Cunha, Id. Funcional nº 2850552-2

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1,
Roberto Freire Molinaro, Id. Funcional nº 2850508-5

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente
Id: 2503865

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PRESIDENCIA
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/500.004/2008 - FERNANDO LUIZ NEVES XAVIER, Engenheiro, ID. 20617356. Período base de 05/10/2004 a 01/10/2019. **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Prêmio.

Id: 2504090
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 23.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de Agência de Viagens, conforme Processo nº SEI 330020/000440/2023, os seguintes servidores abaixo:

- **MICHEL SOTELO MARQUES**, Id. 5127541-4, Gestor do Contrato;
- **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. 5120462-2, Fiscal;
- **EDNEY PIRES SALES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Fiscal Substituto.

Id: 2503824

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR DE 24.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 020/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 03 (três) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Fed. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, os seguintes servidores abaixo:

- **JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS**, Id Funcional: 0562699-4, Gestor do Contrato;
- **DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, Id. Funcional: 4466115-0, Fiscal;
- **DAIANE PEREIRA DE SOUSA**, Id. Funcional: 5096100-4, Fiscal Substituto.

Id: 2504027